



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº _____/2020

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digne a oficiar à **Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí**, para que, através do setor competente, informe a esta Casa de Leis se há estudos visando propor a isenção de pagamento de IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano para as famílias de baixa renda de nosso município.

J U S T I F I C A T I V A

Em razão da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), tanto o Governo do Estado de São Paulo quanto a Prefeitura Municipal de Tatuí publicaram diversas normas propondo uma série de restrições às atividades econômicas, com o objetivo de evitar conglomerações de pessoas e a contaminação ou propagação desse vírus.

Diante desse quadro, surge um novo problema, pois muitas pessoas são obrigadas a permanecerem em suas casas, em regime de isolamento determinado pelas autoridades, não podendo exercer suas atividades profissionais e, portanto, obter renda para arcar com o pagamento de suas contas fixas, como as de água, energia elétrica e tributos municipais e ainda prover o sustento de suas famílias, em especial os trabalhadores informais, autônomos e também aqueles que se encontram desempregados.

Portanto, neste momento, se faz necessário que a Senhora Prefeita providencie a isenção do pagamento do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano aos cidadãos e cidadãs de baixa renda do município para que estes possam prover o sustento familiar, a fim de evitar que a dramática situação já enfrentada por essa parcela mais pobre da população, que mais sente os devastadores efeitos econômicos da pandemia, se agrave ainda mais.

“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música”



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

Ora, se essas famílias precisarem pagar as contas fixas, muitas não terão condições de cuidar devidamente dos doentes, nem de terem uma alimentação e higiene adequadas, assim como acabarão sendo obrigadas a se exporem ao risco de contágio nas ruas para obterem o dinheiro suficiente para arcar com todos esses custos, motivo pelo qual solicitamos que o Poder Público Municipal faça esse esforço.

Pelas razões expostas, apresento o presente Requerimento.

Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 03 de julho de 2020.

(assinado digitalmente)

EDUARDO DADE SALLUM

Vice-Presidente

“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música”

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Dade Sallum.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/> e utilize o código F185-1D02-61D7-5BE8.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/F185-1D02-61D7-5BE8> ou vá até o site <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F185-1D02-61D7-5BE8



Hash do Documento

AABDAA761116349F5E5727CDE9ADBCF3689C0C1BE8F2870A841901868B53FC92

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/07/2020 é(são) :

Eduardo Dade Sallum - 413.894.568-70 em 03/07/2020 12:36

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

